

## O PERFIL DOS ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Bruno Rafael Costa Venancio da Silva**  
CEFETRN. [billnoriega@hotmail.com](mailto:billnoriega@hotmail.com)

**Rosemary da Silva Alves**  
[rosemaryalves\\_rn@hotmail.com](mailto:rosemaryalves_rn@hotmail.com)

**Cícera Gardênia Ribeiro Alves**  
[gardenialetras@gmail.com](mailto:gardenialetras@gmail.com)

---

### RESUMO

A partir do dia 5 de agosto de 2005 com a Lei nº. 11.161, todas as escolas de ensino público e privado deverão ofertar a língua espanhola em seu currículo. Com isso, se faz necessária uma formação adequada para os professores que enfrentarão um mercado amplo e em desenvolvimento. Este trabalho tem a intenção de fazer um apanhado nos cursos superiores de formação de professores de Espanhol como Língua Estrangeira das cidades potiguares para fazer uma análise de perfil de seus estudantes, ou seja, entender quem são os futuros professores de espanhol do Rio Grande do Norte através de dados coletados nos cursos superiores ativos de nosso estado: CEFET-RN (Natal) e UERN (Pau dos Ferros e Mossoró).

**Palavras-chave:** Ensino Superior, Língua Espanhola, Formação de corpo docente.

### EL PERFIL DE LOS ALUMNOS DE LOS CURSOS DE FORMACIÓN EN LA ENSEÑANZA DE LENGUA ESPAÑOLA DE RIO GRANDE DO NORTE

### RESUMEN

Desde el 5 de agosto de 2005 con la Ley nº. 11.161, hubo que ofrecerse el español en todas las escuelas de enseñanza pública y privada. Con eso, se hace necesaria una formación adecuada para los profesores que se enfrentarán un mercado amplio y en desarrollo. Este trabajo tiene la intención de hacer un recorrido en los cursos superiores de formación de profesores de Español como Lengua Extranjera en las ciudades potiguares para hacer un análisis del perfil de sus estudiantes, es decir, entender quiénes son los futuros profesores de español de *Rio Grande do Norte*, a través de datos colectados en los cursos superiores activos de nuestra provincia: *CEFET-RN (Natal)* y *UERN (Pau dos Ferros y Mossoró)*.

**Palabras-clave:** Enseñanza Superior, Lengua Española, Formación del cuerpo docente.

## **O PERFIL DOS ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR EM LÍNGUA ESPANHOLA DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **INTRODUÇÃO**

A implantação de espanhol como matéria em escolas públicas e privadas é um tema em desenvolvimento no Rio Grande do Norte. Mesmo que a Lei nº. 11.161 do dia 5 de agosto de 2005 tenha sido clara no que se refere à data limite para que as escolas ofereçam essa língua, são poucas que oferecem em seus currículos, principalmente quando se trata de escolas públicas. Entretanto, a única cidade onde possui um curso de formação de professores de espanhol que já possui alunos graduados é Mossoró pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (Letras com Habilitação em Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas). As outras duas cidades que possuem cursos superiores em língua espanhola, Natal e Pau dos Ferros, começaram suas atividades no segundo semestre de 2006, ou seja, menos de um ano de atividade. Com isso supomos que nosso estado é um dos mais deficientes em professores de espanhol qualificados. Por este motivo, acreditamos que conhecer o perfil dos alunos em processo de formação para o ensino de língua espanhola do nosso estado é importante, para que possamos saber quais são os pontos que devemos melhorar na formação desses profissionais e entender suas relações com a língua e a cultura dos países de língua espanhola.

### **A OBRIGATORIEDADE NA OFERTA DE LÍNGUA ESPANHOLA**

Neste tópico, será discutida a Lei de implantação do ensino de língua espanhola no Brasil, os benefícios que podem trazer para os estudantes de ensino médio e os aparentes motivos para que em agosto de 2005 fosse efetivada.

#### **1) A LEI E SUAS PARTICULARIDADES**

A Lei nº. 11.161 do dia 5 de agosto de 2005 determina em seus sete artigos a oferta obrigatória de espanhol no ensino médio e de caráter optativo no ensino fundamental a partir do 6º ano. A implantação da lei ocorrerá até 2010, ou seja, em cinco anos desde seu início. Leia-se na íntegra a lei e suas disposições:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos de ensino médio.

Parágrafo 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

Parágrafo 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.

Art. 2º A oferta de língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.

Art. 4º A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e centro de estudos de língua moderna.

Art. 5º Os Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito federal emitirão as normas necessárias à execução desta Lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

Art.6º A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas estaduais e do distrito federal na execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

O ensino público deve oferecer a matéria no horário das aulas, enquanto o ensino privado poderá oferecer a disciplina através de convênios com cursos de idiomas. Em relação a essa situação, podemos refletir sobre pontos bastante relevantes dentro do nosso sistema educativo: as instituições públicas sofrem um processo de adequação mais ampla com um orçamento maior, gerado por licitações de professores, capacitação, ampliações das estruturas físicas e instrumentações de meio audiovisuais, enquanto as instituições privadas têm a disponibilidade de fazer associações através de cursos de línguas, em uma gangorra que balança entre o dinheiro e a educação. Além disso, podemos concluir que a lei abre espaço para que aumente as diferenças na qualidade de ensino existentes entre os dois tipos de instituições, já que o aluno de escola pública não poderá optar pelas duas disciplinas, já que as duas línguas serão ministradas no mesmo horário, enquanto os da rede privada, em muitos casos, podem optar pelas duas línguas estrangeiras modernas oferecidas (inglês e espanhol).

Algumas particularidades da Lei se encontram nos artigos 3º e 6º, os quais “o sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua (CELE), cuja programação incluirá a oferta de língua espanhola” e que a União estimulará e apoiará os sistemas estaduais e distritais em execução da lei. O mais curioso disso é que a lei em nenhum momento determina quando ocorrerá a implantação do CELE, em que esfera política (estado, federação) será responsável pela aplicação, muito menos de onde vai sair recursos econômicos. Não obstante, em seu 6º artigo não ocorre especificações das políticas de educação que a União terá como competência e participação na execução da lei.

## **2) OS FATOS PRINCIPAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 11.161/05**

A lei é fruto das realidades socioeconômicas e políticas adotadas pelo Brasil ao longo das últimas décadas, em especial pela participação do MERCOSUL. Além disso, nossa “vizinhança” é formada especialmente por países *hispanohablantes*<sup>1</sup>. O crescimento da língua espanhola no mundo é outro motivo. O espanhol é a segunda língua oficial da ONU e do Comércio Mundial, com mais de 350 milhões de falantes maternos (MORENO FERNÁNDEZ, 2000, p.17). A influência econômica da Espanha sobre Brasil está crescendo. A partir de 1996, a Espanha passou a ser um dos maiores investidores no país e possui cerca de 88.000 espanhóis censados que vivem somente na cidade de São Paulo (SANDES, 2007). Não se pode esquecer da grande quantidade de turistas de espanhol como língua materna e as regiões de fronteiriças que fazem que a implantação seja um assunto urgente.

## **3) QUAIS OS BENEFÍCIOS GERADOS PELA LEI?**

A lei pode trazer diversos benefícios para o Brasil. Entre eles podemos citar fortalecimento do MERCOSUL, firmado em 1991, podendo ajudar outras políticas socioeconômicas, as relações existentes no mercado, debilitadas pela influência econômica dos Estados Unidos

---

<sup>1</sup> Termo retirado da língua espanhola que significa pessoas que possuem o espanhol como língua materna.

e a ALCA. Também aumenta o campo de trabalho na educação. De acordo com estudos realizados por Sonia Jacinta (2005), 19.881 vagas serão abertas para professores de espanhol no ensino médio, e destas, 5.398 vagas são para o nordeste do Brasil. Outro benefício é a melhora de ensino de espanhol nos estados brasileiros que já o implantam, como as regiões de fronteira. Concluindo, esta lei significa o primeiro passo para novos acordos entre países de língua espanhola e o Brasil, em especial a Argentina, que já possui uma longa história de relações comerciais com nosso país.

## **METODOLOGIA**

Foi utilizado, nesta pesquisa, o questionário como método de investigação do perfil dos estudantes dos cursos de Letras com habilitação em Língua Espanhola e Literaturas da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte e Licenciatura Espanhol do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte. Segundo Gil (1995, p.124), pode-se definir questionário como:

(...) técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.

Com isso, acredita-se que este tipo de instrumento possa atender as expectativas, ou seja, analisar os pontos mais fracos dos estudantes, suas relações com a língua e cultura hispânica, crenças sobre as variedades lingüísticas da Língua Espanhola e como se colocam em relação a congressos e publicações. O questionário foi dividido em três partes:

- 1) Dados pessoais (idade, nacionalidade, curso que ingressou, ano de ingresso);
- 2) Relação com a Língua Espanhola (onde aprendeu, variedade adotada, quais os contatos com a língua, aquisição do Diploma de Espanhol como língua estrangeira do Instituto Cervantes, experiência como professor de espanhol, pretensão de trabalho, participação e publicação de trabalhos em congressos) e
- 3) Satisfação com o curso. Os estudantes o receberam por correio eletrônico (Mossoró e Pau dos Ferros) e também em folha de papel (Natal).

## **RESULTADOS**

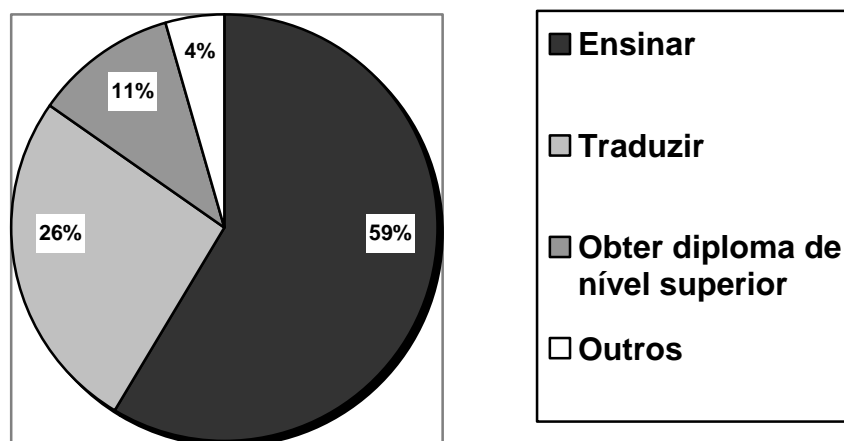
O questionário<sup>2</sup> foi enviado para os alunos entre os meses de abril e maio de 2007. Foram entrevistados 33 estudantes, sendo 23 do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, que ingressaram todos em 2006, e 10 da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, dos quais 05 ingressaram em 2006, 04 em 2005 e 01 em 2004<sup>3</sup>. Destes 23 do CEFET-RN, 15 já fizeram ou estão fazendo um curso superior, enquanto que somente 01 dos 10 da UERN está nessa situação.

Em relação ao conhecimento da língua antes do ingresso no curso, 14 do CEFET-RN responderam que já tinham conhecimento da língua espanhola antes de ingressar no curso e 08 da UERN. No que se refere ao Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira do Instituto Cervantes, 03 alunos do CEFET-RN o possuem (02 de nível superior e 01 de nível intermediário), enquanto que na UERN somente 01 respondeu que possui (nível inicial). Em relação à experiência como professores de espanhol, 07 estudantes (05 do

<sup>2</sup> Algumas respostas foram omitidas por se mostrarem de pouca relevância para o nosso estudo.

<sup>3</sup> A acessibilidade foi o critério de coleta das amostras.

CEFET-RN e 02 da UERN) já tiveram experiência como professores de espanhol. Neste quesito os campos de trabalho são os mais diversos: escola pública, escola privada, curso de idiomas, universidade. A maioria, no entanto, respondeu com maior frequência escola privada como seu local de trabalho. A Figura 1 a seguir apresenta quais são as pretensões dos estudantes dentro do curso<sup>4</sup>:



**Figura 1 – Pretensões com o curso**

A opção “ensinar” foi a mais votada entre os estudantes dos centros analisados, isso se reflete em sua formação dentro das universidades, visto que são cursos de formação de professores. Uma outra opção bem requisitada foi a de “traduzir”. No tocante da variedade lingüística do espanhol adotada pelos alunos, houve uma diferença interessante nas respostas dos diferentes centros. Foi adotada a divisão de zonas lingüísticas do espanhol proposta por Moreno Fernández (2000, p.35-46). Para efeitos didáticos, foi realizada uma mudança em relação às três zonas da Europa que Moreno Fernández faz a divisão, dando preferência a união destas zonas lingüísticas (Castelhana, Canárias e Andaluzia) visto que são zonas dialetais de um mesmo país (Espanha). A tabela 1 explicita o reflexo desta diferença.

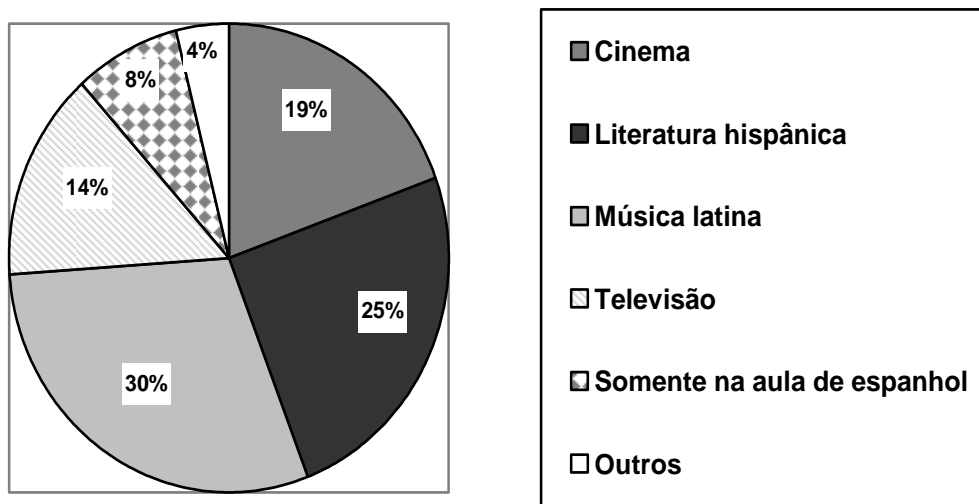
**Tabela 1 - Variedades Lingüísticas Adotadas.**

Variedade	CEFET-RN	UERN
Européia (Castelhana, Canárias e Andaluzia).	2	6
Rio-platense.	1	1
Mexicana e América Central.	1	1
Andina.	1	0
Chilena.	1	0
Caribenha .	1	0
Sem variedade adotada.	16	2

Mais da metade dos alunos da UERN escolheu a variedade européia como a que acreditam falar ou utilizar com mais frequência. Mas a justificativa, em muitos casos, tem sido a que o professor optou por esta variedade em sala de aula e por isso a utilizam. Um exemplo

<sup>4</sup> Neste quesito, os estudantes poderiam optar por mais de uma resposta.

claro foi dado pelo aluno A01 da UERN: “Não sei, talvez por ser mais falada na instituição que eu estudo”. Segundo Drago (2006), “Foi planejado que se deveria ter espaço nas escolas para ensinar e apreciar todas as variedades relevantes” (traduzido por Rosemary da Silva Alves)<sup>5</sup>. Isso é um problema muito importante para debater entre alunos e professores, visto que muitos seguem a variedade do professor porque muitas vezes este não ensina outras. Entre os alunos do CEFET-RN, a maior parte ainda não adotou uma variedade da língua, pois o curso começou somente em 2006.2, ou seja, menos de um ano e muito ingressaram sem conhecimento da língua. A participação em congressos dos alunos da UERN se tem mostrado muito ativa. Dos 10 estudantes, 9 já participaram de congressos ou encontros, mas apenas 01 apresentou ou publicou artigos. Do CEFET-RN, 05 participaram e 02 publicaram ou apresentaram. A linha de pesquisa dos três estudantes que publicaram trabalhos está dentro da área da lingüística e da metodologia do ensino de línguas. Nenhum dos artigos publicados por eles se relaciona com a literatura em língua espanhola. Manter o contato com a língua espanhola é muito importante para garantir uma boa fluência no idioma estudado. A Figura 2 mostra as respostas dos alunos em relação aos métodos que eles utilizam para manter contato com a língua espanhola:



**Figura 2 – Contato com a língua espanhola.**

A maior parte escolheu a música em espanhol como um bom método para entrar em contato com a língua espanhola. O cinema e a literatura também foram escolhidos por um grande número de estudantes. No que se refere à satisfação em relação curso, somente 01 estudante do CEFET-RN diz que estar insatisfeito. Os motivos seriam a desmotivação pessoal e a pouca mudança de professores que o CEFET-RN possui com o passar dos semestres.

<sup>5</sup> Original: “se ha planteado que se debería tener espacio en las escuelas para enseñar y apreciar todas las variedades relevantes” (DRAGO, 2006).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer das análises realizadas foi observado que o perfil dos estudantes que responderam o questionário do CEFET-RN tem três pontos diferentes em relação aos alunos da UERN. Os três pontos são:

- 1) a questão dos outros cursos superiores;
- 2) a variedade adotada e
- 3) o conhecimento da língua antes de ingressar no curso.

Acreditamos na hipótese que, para os estudantes de Licenciatura em Espanhol do CEFET-RN, o curso é um complemento de outros cursos já realizados ou que ainda estão sendo cursados, pois a maior parte dos estudantes se encontra nestas duas opções. A grande maioria já vem de cursos de formação de professores (licenciaturas) em outras áreas (Letras Português, Letras Francês, Pedagogia, Filosofia) e também da área de Turismo e Hotelaria (tanto técnico como superior). Entretanto, somente um estudante não está satisfeito com o curso, o que pode ser reflexo de uma boa formação dentro deste centro. No tocante a variedade lingüística adotada, alguns estudantes da UERN podem estar influenciados pela variedade adotada pelo próprio professor em sala de aula nessa instituição, posto que em alguns questionários os estudantes escolheram a variedade européia por ser a que o professor ou a instituição adotou.

Não deve existir preconceito lingüístico no ensino de uma língua falada por tantos países. Uma variedade da língua nunca será mais pura ou superior à outra por nenhum motivo aparente. Portanto, o ensino de diferentes variações regionais do espanhol é importante, até porque em uma classe tão heterogênea como costuma ser a de um curso de idiomas, não se pode privilegiar o uso de uma variedade onde as pessoas podem ter interesses diferentes para aprender a língua. Ainda que a maior parte dos estudantes do CEFET-RN tenha entrado no curso com algum conhecimento da língua espanhola, quase a metade não tinha nenhum contato. Isso pode ser um ponto frágil desde o ponto da fluência dos estudantes. Acreditamos que é necessário na instituição um programa mais extenso de ensino da língua espanhola ou aulas extras para os alunos que possuem dificuldades de adaptação no idioma, para que eles possam sair de seu curso com um nível intermediário/avançado da língua. A participação do estudante em seu processo de aprendizagem é outro fator que deve ser levado em consideração no ensino de línguas estrangeiras.

## REFERÊNCIAS

DRAGO, Tito (2006). **Variedad y sin español neutro**. Disponível em: [\[http://www.unidadenladiversidad.com/actualidad/actualidad\\_ant/2006/febrero\\_06/actualidad\\_200206\\_03.htm\]](http://www.unidadenladiversidad.com/actualidad/actualidad_ant/2006/febrero_06/actualidad_200206_03.htm), Acesso em: 12 de abril de 2007

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1995

JACINTO, Sonia (2005). **Estudo revela falta de professores de língua espanhola no ensino médio**. Disponível em: [\[http://www.abrelivros.org.br/abrelivros/texto.asp?id=1332\]](http://www.abrelivros.org.br/abrelivros/texto.asp?id=1332), Acesso em: 15 de maio de 2007

MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. **Qué español enseñar**. Madrid: Arco/Libros, 2000

Presidência da República – Casa Civil (Subchefia para Assuntos Jurídicos). **Lei Nº11.161, de 5 de Agosto de 2005**, dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Disponível em: [http://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm](http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm). Acesso em: 10 de julho de 2007. Disponível em: <http://www.ipol.org.br>. Acesso em: 10 de julho de 2007.

SANDES, Egisvanda I. A. La Enseñanza de la lengua española en Brasil y la obligatoriedad – las orientaciones curriculares, la formación del profesor y el mercado de trabajo. In: **Anais I Congresso Pernambucano de Español**, Cabo de Santo Agostinho/Escada: APEEPE, 2007, p. 98-103